

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72, INC III, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação direta de empresa APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA, para 11 inscrições no X CONGRESSO NACIONAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, realizado na cidade de João Pessoa.**

|                    |                                                                              |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Contratado:        | <b>APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA,</b><br><b>CNPJ: 46.561.910./0001-44</b> |
| Prazo de Vigência: | 30 dias, a contar da assinatura do contrato.                                 |
| Valor Total:       | <b>9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)</b>                                |
| Fundamento Legal:  | Artigo 74, inciso III,(f) da Lei Federal 14.133/2021.                        |

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Lagoa Grande- PE, 19 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE